

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PORTARIA INTERNA Nº 43/2024**

Erica Fernanda Ursulino Lemos, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Em relação a **Portaria Nº 2944/2024**:

Determino a substituição do servidor **Erlan Severino de Lira – Matrícula nº 186.349** pelo servidor **Luís Fernando Garcia – Matrícula nº 199.474**, como Conselheiro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

Determino a substituição da servidora **Sylvia Valentina Schutz Camillo – Matrícula nº 183.782** pelo servidor **Erlan Severino de Lira – Matrícula nº 186.349**, como Conselheiro Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED representando a Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14 de novembro de 2024.

ERICA FERNANDA URSULINO LEMOS**Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**